



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA(FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), vem convocar o representante Legal da empresa **SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – SABERES EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 175, São José, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº 22.404.550/00001-09, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, sob pena decair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1. Crato (CE), 10 de janeiro de 2022. **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Secretário de Infraestrutura. Fundo de Iluminação Pública.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.10.29.3, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.22.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 857675/2017 NO MUNICIPIO DO CRATO-CE, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REAJUSTE AO CONTRATO, OS PREÇOS DO CONTRATO Nº 2018.10.29.3 FICAM REAJUSTADOS, CIRCUNSTANCIA NA QUAL PODERÁ SER APLICADO O ÍNDICE UTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PREVISTO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. O VALOR DO REAJUSTE É DE R\$ 213.216,85 (DUZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,42% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 2.058.450,36 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.271.667,21 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.29.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC VEM POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.788.024/0001-45, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA PROTOCOLOU NO DIA 15/12/2021 SOB O Nº 202115121004 SEUS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO E POR UM EQUIVOCO SEU ENVELOPE DE HABILITAÇÃO NÃO FOI ABERTO NA SESSÃO DO DIA 17/12/2021. A SESSÃO DE ABERTURA DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME ACONTECERÁ NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09H. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.10.23.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.04.1. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. **CONTRATO:** 2021.12.14.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 38.900,00(TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403 10 302 0020 2. 026. (MAC). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1

CONTRATO Nº 2022.01.10.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.942,00(DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA:** SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – SABERES EMPREENDIMENTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MOACIR GONDIM ÓSSIO, Nº 175, SÃO JOSÉ, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.404.550/00001-09. **DATA DO CONTRATO:** 10 DE JANEIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.3

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO vem convocar o representante Legal da empresa KV BEZERRA ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Prudente de Moraes, nº 2.112, Barro Vermelho, Natal-RN, CEP: 59022.545, inscrita no CNPJ Nº 05.587.629/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.3, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO COLETIVO – CJC-01B / CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, TAMANHOS CJA-01B, CJA-03B, CJA-04B, CJA-05B), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.3. Crato (CE), 11 de janeiro de 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 1101001/2022 – GP
CRATO-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA: Altera o valor da UFIRM – Unidade de Referência do Município do Crato, Estado do Ceará, para o ano de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o presente Decreto objetiva alterar o valor da UFIRM - Unidade de Referência do Município do Crato-CE;

CONSIDERANDO que o Art. 276, da Lei Municipal nº 3.332/2017 (Código Tributário do Município do Crato), dispõe em seu parágrafo único, que: “A UFIRM será atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC”;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIRM do Município do Crato em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), para o exercício financeiro de 2022, revisado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ficando fixada em R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSGFÁCIL-SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.**

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR CONSGFÁCIL – SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, DE PROPRIEDADE DA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. **CEDENTE:** FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 07.527.919/0001-87, REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR, O SR. OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 07.587.975/0001-07, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, O SR. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA: 12 (doze) MESES. CRATO – CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 12/01/2022 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20º	PSS-2030	ANAMARIA CAMILO DUARTE SOUSA	32,00

ENTREVISTADOR - ENTREVISTADOR SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12º	PSS-0916	TERESA DAVILA DA SILVA	15,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de janeiro de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
